



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., para prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul - DOE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o cumprimento do princípio constitucional da publicidade e da transparência dos atos administrativos do Município de São José do Sul/RS, mediante a publicação oficial no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-e).

2.2. A divulgação de atos administrativos em meio oficial é condição essencial para a validade jurídica, eficácia e controle social das ações do Poder Público, especialmente nos casos que envolvem recursos estaduais ou exigência legal expressa.

2.3. Dessa forma, essa contratação é de grande importância para administração municipal, pois é um sistema que permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é a única entidade legalmente responsável pela gestão e operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS, conforme dispõe a Lei Estadual nº 14.644, de 18 de dezembro de 2014.

3.2. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não há outros fornecedores aptos a prestar o serviço pretendido, tornando a contratação direta medida necessária, adequada e juridicamente amparada.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São José do Sul/RS, estando plenamente alinhada ao planejamento estratégico, orçamentário e administrativo da municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos e amplamente utilizados pela Administração Pública.

5.2. As publicações serão realizadas por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela PROCERGS, no qual o Município já se encontra devidamente cadastrado, onde o servidor municipal vai inserir os dados necessários para fazer a publicação. O valor a ser cobrado será automaticamente calculado conforme o número de caracteres inseridos, convertidos em centímetros de altura da publicação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa de quantitativos baseia-se no histórico de publicações realizadas nos exercícios de 2022 / 2023 /2024 e 2025, no qual foram utilizados aproximadamente 298,31cm de publicações.

6.2. Considerando o período contratual estimado de 12 (doze) meses e a possibilidade de aumento da demanda administrativa, estima-se um total de 74,57cm de publicações no período, ressaltando-se que se trata de quantitativo meramente estimativo.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da PROCERGS para realizar as publicações oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul - DOE, por se tratar dela a empresa responsável pelas publicações no DOE.

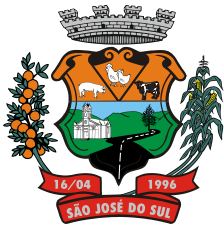
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.013,36 (oito mil e treze reais e trinta e seis centavos), considerando o custo unitário de R\$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) por centímetro publicado e a estimativa de 74,57cm no período de 12 (doze) meses.

8.2. Quanto a proposta financeira, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que conforme consultas no LICITACON e consulta do site da própria PROCERGS, o valor é fixado em R\$ 107,45 (cento e sete reais com quarenta e cinco centavos) como preço cobrável por centímetro publicado para todos os clientes.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste na contratação da PROCERGS para a publicação dos atos administrativos do Município no DOE-e, garantindo publicidade oficial, segurança jurídica, eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, tendo em vista que o serviço é prestado exclusivamente em meio digital.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

10.1. A contratação será realizada por preço global, considerando a natureza contínua e indivisível do serviço, bem como a inexistência de ganho econômico ou técnico com eventual parcelamento.

11. RESULTADOS P RETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos com a contratação da PROCERGS para publicações no Diário Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE) incluem:

- Cumprimento das exigências legais de publicidade;
- Garantia de validade jurídica dos atos administrativos;
- Maior transparência e acesso à informação;
- Redução de custos ambientais, com eliminação do uso de papel;
- Agilidade e eficiência no processo de publicação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impacto ambiental positivo, uma vez que as publicações ocorrem exclusivamente em meio eletrônico, reduzindo o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, da exclusividade legal da prestadora do serviço, da compatibilidade de preços e da previsão orçamentária existente, declara-se viável a contratação.

São José do Sul, 02 de janeiro de 2026.

DAIANA MAIRA
CAVALHEIRO:019
64105099

Assinado de forma digital por
DAIANA MAIRA
CAVALHEIRO:01964105099
Dados: 2026.02.02 10:09:27
-03'00'

Daiana Maira Cavalheiro
Secretaria da Fazenda e Administração
Defesa Civil

Carlos Roberto Kuhn
Secretário de Obras, Viação, Indústria e Comércio

Documento assinado digitalmente
gov.br VERIDIANA MALLMANN AZEREDO
Data: 02/02/2026 11:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veridiana Mallmann Azeredo
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221 – Centro – São José do Sul – RS CEP: 95.748-000
Fones: 0800 000 3019 / (51) 99768-4553



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Barbara Schaedler
Secretaria da Saúde, Saneamento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGALI REGINA LOTTERMANN
Data: 02/02/2026 16:20:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Magali Regina Lottermann
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

DA APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.
São José do Sul/RS, ____ de _____ de 2026.

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal de São José do Sul/RS